

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 241

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o autoriza na Lei Municipal nº 541, de 11 de setembro de 1979,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de Cr\$.400.000,00 (quatrocentos cruzeiros) para cobertura de despesas com a construção de um prédio à ser erigido nas dependências do Parque Exposição Governador João Gomes, para leilão de gado, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

14.00 - Parque Exposição

14.01 - Parque Exposição

04150881.46 - Ampliação do Parque Exposição

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....400.000,00

Art.2º - Como recurso para a abertura do crédito, fica re dada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

10583231.36 - Obras de Urbanização da sede do Município

4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....

.....Cr\$. 400.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 dias do mês de setembro de 1979.

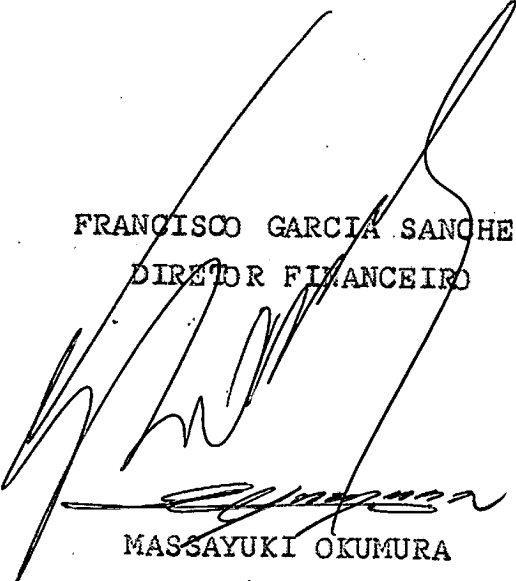
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 09 / 1979
DE N.º 488
UMUARAMA 20 / 09 / 1979
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

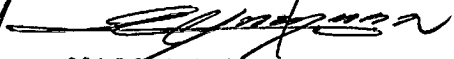
Estado do Paraná



TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL



FRANCISCO GARCIA SANCHES
DIRETOR FINANCEIRO



MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL